PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

RELATÓRIO
ANUAL DE GESTÃO
Exercício 2023

Execução Orçamentária · Obras · Riscos · Ações Corretivas

Prefeito: Rômulo Costa Arruda

Av. Canaã, 102, Centro · CNPJ 01.577.844/0001-62

Sumário

Mensagem do Prefeito 3
1. Introdução 4
2. O Relatório Anual de Gestão 5
3. Desafios – principais condicionantes de 2023 6
4. Perfil da Organização 8
4.1 Natureza jurídica e histórico 8
4.2 Estrutura organizacional 8
5. Resultados por Área 9
5.1 Painel de objetivos 9
5.2 Infraestrutura ..... **Erro! Indicador não definido.**
5.3 Saúde 9
5.4 Educação 9
5.5 Assistência Social, Esporte e Cultura 9
6. Monitoramento e Gestão Orçamentária 10
6.1 Balanço orçamentário 10
6.2 Evolução 12
6.3 Gestão de riscos 12
7. Obras 13
8. Recomendações para os Próximos Exercícios 14
9. Conclusão 15
Anexo – Fontes e pendências 16
A preencher antes da publicação 16

Mensagem do Prefeito

(Texto sugerido para revisão e assinatura.)

Cidadãs e cidadãos de São Pedro dos Crentes,

Apresento o Relatório Anual de Gestão do exercício de 2023, com o que foi planejado, o que foi executado e o que precisa melhorar, com base nos demonstrativos oficiais publicados pela Prefeitura.

O exercício de 2023 foi o primeiro ano completo da gestão do prefeito Rômulo Costa Arruda, que assumiu em abril de 2022.

Em 2023 a Prefeitura executou R$ 30.458.977,34 em despesas liquidadas, com destaque para a educação (R$ 10.034.224,92) e a saúde (R$ 7.283.186,20).

Reconhecemos também os desafios: a receita arrecadada ficou em 53,3% do previsto no orçamento, os investimentos avançaram abaixo do planejado e precisamos fortalecer a transparência ativa e o planejamento.

Rômulo Costa Arruda
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

1. Introdução

Este Relatório Anual de Gestão apresenta os resultados da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes no exercício de 2023, tendo como referência a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os demonstrativos fiscais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

O documento atende à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e permite que qualquer cidadão acompanhe a aplicação dos recursos públicos.

2. O Relatório Anual de Gestão

O RAG consolida, em linguagem acessível, as ações do exercício, apoiado em três pilares:

- **Monitoramento:** acompanha metas e objetivos e apoia decisões com base em evidências.
- **Transparência:** traduz demonstrativos fiscais e o quadro de obras em informação clara.
- **Melhoria contínua:** identifica gargalos, compara o orçado com o executado e orienta o planejamento seguinte.

3. Desafios – principais condicionantes de 2023

3.1 Orçamento acima da receita real

A previsão de receita foi de R$ 56.326.724,96, mas foram arrecadados R$ 30.006.252,54 (53,3%). O FUNDEB realizou 59,4% do previsto e o FPM 77,8%. O problema se repete desde 2022: nos anos analisados a receita realizada ficou entre 53,3% e 53,5% da prevista.

Ação corretiva: projetar a receita da LOA com base na série histórica e nas estimativas oficiais (STN e FNDE), e contingenciar despesas a cada bimestre quando a arrecadação não acompanhar a meta (art. 9º da LRF).

3.2 Déficit orçamentário

A despesa empenhada (R$ 30.543.448,58) superou a receita arrecadada, gerando déficit orçamentário de R$ 537.196,04.

Ação corretiva: limitar o empenho à receita efetivamente arrecadada e acompanhar o saldo financeiro por fonte de recurso.

3.3 Baixa execução dos investimentos

Dos R$ 6.808.109,18 autorizados para investimentos, foram empenhados R$ 2.416.086,34 (35,5%). Funções com execução inferior a 30%: Agricultura (11,7%), Desporto e Lazer (6,0%). Sem nenhuma despesa liquidada: Comunicações, Energia, Habitação, Gestão Ambiental.

Ação corretiva: carteira de projetos priorizada, cronograma físico-financeiro e licitações no primeiro semestre.

3.4 Arrecadação própria

O IPTU arrecadou R$ 10.934,76 e o ISS R$ 297.015,32 no ano. A base própria é muito pequena diante das transferências: só o FPM somou R$ 13.641.770,78.

Ação corretiva: atualização do cadastro imobiliário e da planta genérica de valores, e fiscalização do ISS.

3.5 Despesa com pessoal

A despesa empenhada com pessoal e encargos (R$ 15.719.983,87) corresponde a 57,3% da Receita Corrente Líquida (R$ 27.456.859,68). O valor indica possível extrapolação do limite de 54% da LRF. Trata-se de cálculo indicativo, a ser conferido com o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre.

Ação corretiva: monitorar quadrimestralmente o RGF e, se confirmado, adotar as medidas dos arts. 22 e 23 da LRF.

3.6 Transparência ativa e planejamento

O portal não publicou nenhuma notícia em 2023 (há um intervalo sem publicações de abril de 2022 a janeiro de 2025). O Planejamento Estratégico foi publicado em 31/12/2023, último dia do exercício. Seu conteúdo (missão, visão e valores) é típico do Poder Legislativo, e a visão tem horizonte em 2024.

Ação corretiva: calendário editorial de publicações, atualização das páginas institucionais e elaboração de Planejamento Estratégico do Executivo com metas numéricas.

4. Perfil da Organização

4.1 Natureza jurídica e histórico

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes é pessoa jurídica de direito público interno, órgão do Poder Executivo municipal (CNPJ 01.577.844/0001-62), com sede na Av. Canaã, 102, Centro. O município foi criado pela Lei Estadual nº 6.154, de 10 de novembro de 1994, desmembrado de Estreito, e instalado em 1º de janeiro de 1997.

Indicador	Valor	Referência
População (Censo)	5.783 habitantes	IBGE, 2022
Área territorial	979,92 km²	IBGE, 2022
Densidade demográfica	5,90 hab./km²	IBGE, 2022
Bioma	Cerrado	IBGE
PIB per capita	R$ 17.777,02	IBGE, 2021
Código IBGE	2111573	IBGE
Receita Corrente Líquida 2023	R$ 27.456.859,68	RREO 6º bim/2023

Fonte: IBGE (Censo 2022 e formação administrativa); RREO.

4.2 Estrutura organizacional

Estrutura atual publicada no portal. Os titulares de cada pasta em 2023 devem ser confirmados pela Secretaria de Administração.

#	Unidade
1	Controladoria Geral do Município
2	Procuradoria Geral do Município
3	Secretaria Municipal de Administração
4	Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
5	Secretaria Municipal de Educação
6	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
7	Secretaria Municipal de Assistência Social
8	Secretaria de Infraestrutura
9	Secretaria de Esporte e Lazer
10	Secretaria Municipal de Transportes
11	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
13	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
14	IPRESPEC – Instituto de Previdência

5. Resultados por Área

O Planejamento Estratégico foi publicado em 31/12/2023, último dia do exercício. Seu conteúdo (missão, visão e valores) é típico do Poder Legislativo, e a visão tem horizonte em 2024.

5.1 Painel de objetivos

Objetivo	Indicador	Resultado 2023	Status
Equilíbrio fiscal	Resultado orçamentário	Déficit de R$ 537.196,04	**Crítico**
Planejamento realista	Receita realizada / prevista	53,3%	**Crítico**
Investir em infraestrutura	Investimentos empenhados / autorizados	35,5%	**Atenção**
Limite com pessoal (LRF)	Pessoal / RCL (indicativo)	57,3%	**Crítico**
Comunicação com a população	Notícias publicadas no portal		**Crítico**
Educação: mínimo de 25% em MDE	% aplicado (SIOPE)		dado publicado
Saúde: mínimo de 15% em ASPS	% aplicado (SIOPS)		dado publicado

Fonte: RREO 6º bim/2023; portal da Prefeitura.

5.3 Saúde

- Despesa liquidada na função Saúde: R$ 7.283.186,20 (53,6% da dotação).
- Cobertura da Atenção Primária, consultas e vacinação:

5.4 Educação

- Despesa liquidada na função Educação: R$ 10.034.224,92 (59,1% da dotação).
- Matrículas, aprovação e IDEB:

5.5 Assistência Social, Esporte e Cultura

- Famílias atendidas no CRAS / CadÚnico:

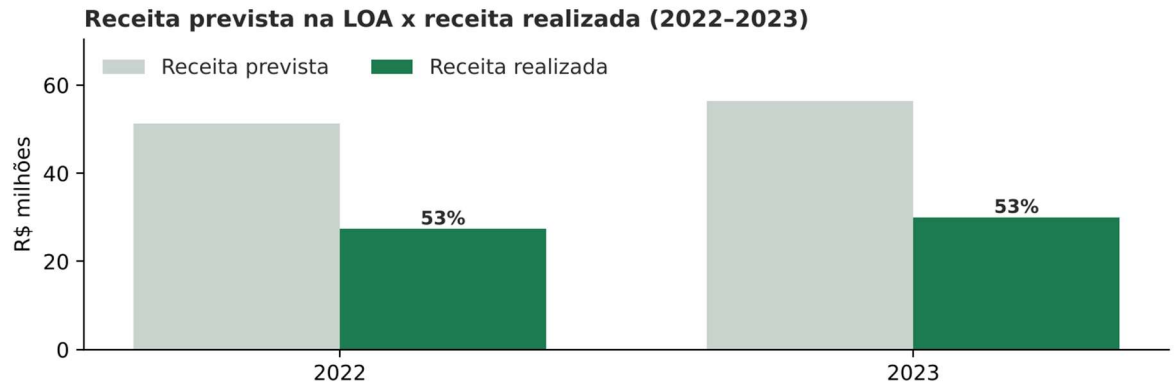
6. Monitoramento e Gestão Orçamentária

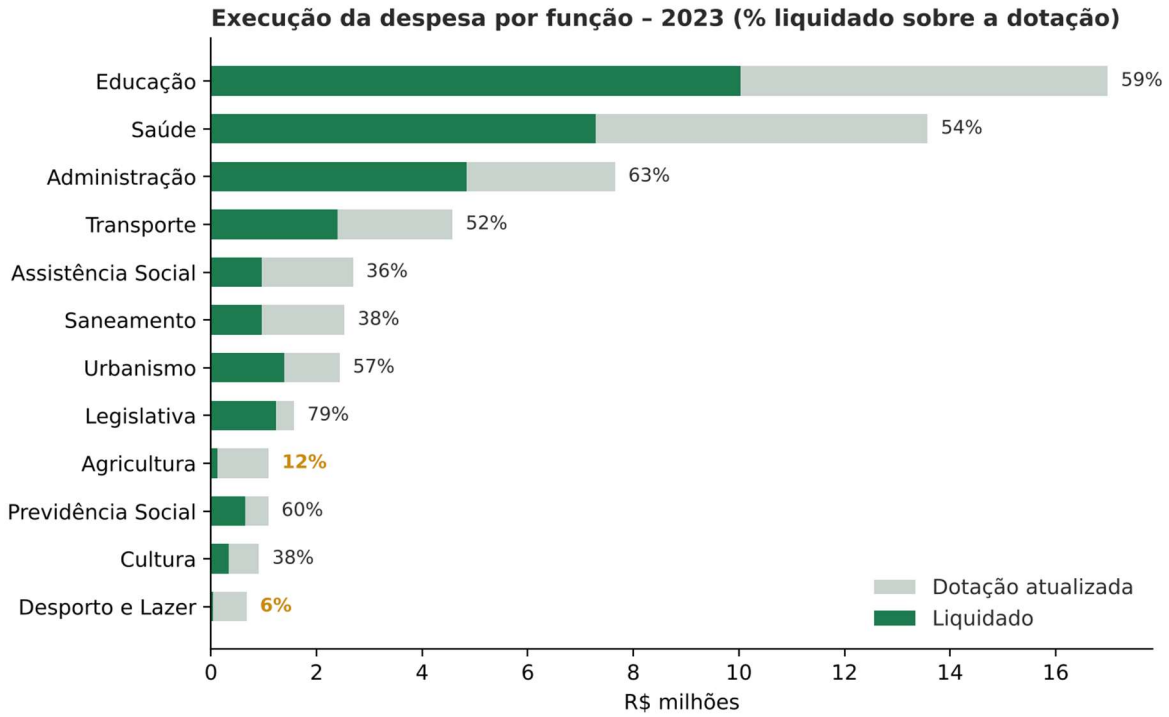
6.1 Balanço orçamentário

Item	Valor	%
Receita prevista atualizada	R$ 56.326.724,96	
Receita realizada	R$ 30.006.252,54	53,3%
Dotação atualizada	R$ 57.028.855,46	
Despesa empenhada	R$ 30.543.448,58	53,6%
Despesa liquidada	R$ 30.458.977,34	53,4%
Despesa paga	R$ 28.355.511,95	49,7%
Resultado orçamentário (receita − empenho)	R$ -537.196,04	

Fonte: RREO – Anexo 1, 6º bimestre de 2023 (publicado em 18/01/2024).

O RREO publicado não traz o resultado primário calculado nem a meta da LDO. Pela diferença entre receita primária (R$ 29.096.336,16) e despesa primária empenhada (R$ 30.669.200,85), o resultado seria de aproximadamente −R$ 1,57 milhão (cálculo indicativo).





Função	Dotação atualizada	Liquidado	% exec.
Educação	R$ 16.986.095,22	R$ 10.034.224,92	59,1%
Saúde	R$ 13.576.004,15	R$ 7.283.186,20	53,6%
Administração	R$ 7.654.639,56	R$ 4.843.807,24	63,3%
Transporte	R$ 4.576.194,62	R$ 2.390.373,03	52,2%
Assistência Social	R$ 2.689.235,96	R$ 960.979,04	35,7%
Saneamento	R$ 2.529.379,18	R$ 965.002,44	38,2%
Urbanismo	R$ 2.438.904,34	R$ 1.384.929,12	56,8%
Legislativa	R$ 1.574.273,50	R$ 1.236.609,96	78,6%
Agricultura	R$ 1.093.643,57	R$ 127.495,86	**11,7%**
Previdência Social	R$ 1.085.422,29	R$ 655.176,48	60,4%
Cultura	R$ 909.830,50	R$ 341.259,86	37,5%
Desporto e Lazer	R$ 676.931,36	R$ 40.853,60	**6,0%**
Comunicações	R$ 281.134,52	R$ 0,00	**0,0%**
Energia	R$ 259.384,00	R$ 0,00	**0,0%**
Trabalho	R$ 239.575,00	R$ 195.079,59	81,4%
Habitação	R$ 225.515,08	R$ 0,00	**0,0%**
Reserva de Contingência	R$ 177.130,00	R$ 0,00	**0,0%**
Gestão Ambiental	R$ 55.562,61	R$ 0,00	**0,0%**
TOTAL	**R$ 57.028.855,46**	**R$ 30.458.977,34**	**53,4%**

Fonte: RREO – Anexo 2, 6º bimestre de 2023.

6.2 Evolução

Exercício	Receita prevista	Receita realizada	% realizada	Pessoal / RCL
2022	R$ 51.206.113,60	R$ 27.374.811,05	53,5%	50,4%
2023	R$ 56.326.724,96	R$ 30.006.252,54	53,3%	57,3%

Fonte: RREO do 6º bimestre de cada exercício. Pessoal/RCL: cálculo indicativo.

6.3 Gestão de riscos

Risco	Descrição	Mitigação
Orçamento sem lastro	Previsões de receita muito acima do realizado geram dotações sem cobertura e déficits.	LOA com base histórica e contingenciamento bimestral.
Equilíbrio fiscal	Déficit orçamentário de R$ 537.196,04 no exercício.	Empenho limitado à arrecadação e controle por fonte.
Despesa com pessoal	57,3% da RCL (indicativo).	Acompanhamento quadrimestral pelo RGF.
Transparência	Ausência de notícias e de dados por área no portal.	Rotina mensal de publicação e checagem das seções obrigatórias.
Execução de obras	Investimentos com 35,5% de execução.	Cronograma físico-financeiro e fiscal de contrato designado.

7. Obras

O quadro de obras do Portal da Transparência não registra obras iniciadas em 2023.

Relação completa de obras e reformas executadas no exercício:

8. Recomendações para os Próximos Exercícios

- Elaborar a LOA com projeção de receita baseada na série histórica.
- Limitar empenhos à arrecadação e reduzir a inscrição em restos a pagar.
- Publicar Planejamento Estratégico do Executivo com metas numéricas por secretaria.
- Manter o portal atualizado com notícias, quadro de obras e indicadores por área.
- Fortalecer IPTU e ISS para reduzir a dependência de transferências.

9. Conclusão

O exercício de 2023 mostra uma Prefeitura que manteve os serviços essenciais, com a maior parte dos recursos aplicada em educação, saúde e administração, mas que enfrentou um orçamento superestimado, déficit orçamentário e execução limitada de investimentos. As ações corretivas propostas visam um planejamento mais realista e uma gestão mais transparente.

Anexo – Fontes e pendências

- RREO – 6º bimestre de 2023, publicado no Portal da Transparência em 18/01/2024.
- Portal da Prefeitura: notícias, quadro de obras, Plano Estratégico e estrutura de secretarias.
- IBGE – Censo 2022 e formação administrativa.

A preencher antes da publicação

- Titulares das secretarias no exercício.
- Percentuais de MDE, FUNDEB 70% (SIOPE) e ASPS (SIOPS).
- Despesa com pessoal oficial (RGF do 3º quadrimestre).
- Ações e indicadores de saúde, educação, assistência social e infraestrutura.

A Secretaria Municipal de Educação de São Pedro dos Crentes – MA, no exercício de 2023, desempenhou papel essencial na coordenação das políticas públicas educacionais, na organização dos serviços oferecidos à população e no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas unidades escolares. Sua atuação compreende um conjunto de responsabilidades administrativas, pedagógicas, logísticas e institucionais destinadas a garantir o funcionamento adequado da rede municipal de ensino.

A gestão educacional exige planejamento permanente, definição de prioridades, acompanhamento das demandas escolares e utilização responsável dos recursos públicos. Além da oferta de vagas, é necessário proporcionar condições para que os estudantes tenham acesso à aprendizagem, permaneçam na escola e desenvolvam suas capacidades intelectuais, sociais e culturais. Para isso, torna-se indispensável a participação integrada dos diferentes departamentos da SEMED, cada qual contribuindo para o cumprimento das finalidades da política educacional municipal.

O trabalho desenvolvido pela Secretaria abrange desde a orientação pedagógica e a formação dos profissionais até a organização do transporte escolar, o acompanhamento da alimentação dos estudantes, a gestão de recursos humanos, a manutenção da infraestrutura e a promoção de ações relacionadas à saúde, à inclusão e à educação ambiental. Essas atividades possuem caráter complementar e devem funcionar de maneira articulada, considerando que a qualidade do ensino depende tanto do trabalho realizado em sala de aula quanto das condições administrativas e estruturais que sustentam o processo educacional.

Nesse sentido, o presente relatório apresenta as atribuições dos setores que compõem a estrutura de atuação da Secretaria Municipal de Educação, destacando suas responsabilidades e sua contribuição para a organização da rede pública de ensino. A descrição das áreas permite compreender a amplitude dos serviços educacionais e a necessidade de acompanhamento contínuo das atividades desenvolvidas.

Ressalta-se que este documento possui caráter descritivo e institucional, voltado à exposição das responsabilidades e diretrizes de trabalho da Secretaria no exercício analisado. A comprovação de resultados quantitativos, execução orçamentária, despesas, investimentos e metas efetivamente alcançadas depende da consulta aos registros administrativos, financeiros e pedagógicos correspondentes ao período.

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação é o órgão responsável pela coordenação e execução das políticas públicas educacionais no âmbito do Poder Executivo Municipal de São Pedro dos Crentes – MA. Sua atuação compreende o planejamento, a organização, a supervisão e o acompanhamento das atividades relacionadas à educação pública municipal, observando as competências legais atribuídas ao Município e as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

A SEMED exerce função estratégica na articulação entre a administração municipal e as unidades escolares, promovendo orientações técnicas, organizando os serviços de apoio e acompanhando as demandas que influenciam diretamente o funcionamento da rede de ensino. Também participa da elaboração de planos, programas e projetos educacionais destinados à melhoria da aprendizagem, ao fortalecimento da gestão escolar e à ampliação das oportunidades de desenvolvimento dos estudantes.

Entre suas responsabilidades estão a coordenação das atividades pedagógicas, o acompanhamento do calendário escolar, a organização das demandas de pessoal, o suporte à infraestrutura das escolas, o gerenciamento de materiais e o acompanhamento dos serviços essenciais ao atendimento dos alunos. A Secretaria também deve incentivar a participação da comunidade escolar e promover mecanismos de diálogo com as famílias, buscando identificar necessidades e aperfeiçoar continuamente a prestação dos serviços públicos.

Informações institucionais

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Município: São Pedro dos Crentes – Maranhão.

Exercício de referência: 2023.

Horário de atendimento informado: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Endereço informado: Praça da Independência, Centro, São Pedro dos Crentes – MA.

Contato institucional informado: educacao@saopedroscrentes.ma.gov.br.

PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL

O planejamento constitui uma ferramenta indispensável para a organização dos serviços educacionais, pois permite identificar as necessidades da rede municipal, estabelecer prioridades e orientar a atuação dos setores responsáveis pela execução das políticas públicas. Por meio de ações planejadas, a Secretaria pode organizar suas atividades de acordo com as demandas das unidades escolares, buscando maior eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

A gestão educacional deve considerar as particularidades de cada etapa de ensino, as condições de funcionamento das escolas, as necessidades dos estudantes e as demandas apresentadas pelos profissionais da educação. A partir dessas informações, torna-se possível estruturar ações de acompanhamento, formação, orientação e suporte, respeitando as diretrizes curriculares e os objetivos estabelecidos para a educação municipal.

Outro aspecto relevante consiste na articulação entre o planejamento pedagógico e a organização administrativa. A distribuição adequada dos profissionais, a disponibilidade de materiais, o funcionamento do transporte escolar, a alimentação dos estudantes e a manutenção dos prédios escolares são fatores que influenciam diretamente a continuidade das atividades educacionais.

A Secretaria também deve manter registros atualizados de suas atividades, acompanhar as solicitações encaminhadas pelas escolas e organizar informações que permitam avaliar as condições de funcionamento da rede. A utilização desses registros favorece a identificação de problemas, a definição de medidas corretivas e o aprimoramento dos procedimentos administrativos.

Dessa forma, o planejamento educacional deve ser compreendido como um processo contínuo, que envolve diagnóstico, organização, execução, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas, sempre com atenção às necessidades da comunidade escolar e ao interesse público.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela coordenação geral da política educacional do Município, atuando na formulação de diretrizes, na organização dos serviços e no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos departamentos e pelas unidades escolares. Sua função consiste em assegurar que as ações administrativas e pedagógicas estejam alinhadas aos objetivos da educação pública e às normas legais aplicáveis.

No âmbito de suas atribuições, a SEMED deve promover a articulação entre os setores responsáveis pelo ensino, pela administração e pelos serviços de apoio, buscando assegurar que as escolas disponham das condições necessárias ao desenvolvimento das atividades letivas. Também compete à Secretaria acompanhar as demandas apresentadas pelos gestores escolares, orientar a execução das ações educacionais e contribuir para a solução de dificuldades que possam comprometer o atendimento aos estudantes.

A coordenação centralizada permite organizar fluxos de trabalho, estabelecer responsabilidades, acompanhar solicitações e melhorar a comunicação entre os departamentos. Esse processo favorece a padronização dos procedimentos administrativos e contribui para que as unidades escolares recebam orientações compatíveis com as diretrizes municipais.

A SEMED também possui papel relevante na elaboração e no acompanhamento de programas e projetos voltados à melhoria da aprendizagem, à valorização dos profissionais da educação, à inclusão escolar e ao fortalecimento da participação das famílias. Essas iniciativas devem considerar as características locais e as necessidades identificadas na rede de ensino.

Outro ponto importante é a manutenção de informações administrativas e educacionais que permitam acompanhar o funcionamento das escolas e subsidiar as decisões da gestão. A organização documental, a transparência dos atos administrativos e o acompanhamento das metas educacionais são elementos fundamentais para uma administração responsável.

Assim, a Secretaria Municipal de Educação constitui o núcleo de coordenação da política educacional municipal, sendo sua atuação essencial para a integração dos departamentos e para a continuidade dos serviços públicos de ensino.

ACOMPANHAMENTO ESCOLAR

O setor de Acompanhamento Escolar possui a finalidade de acompanhar o funcionamento das unidades de ensino, oferecendo orientação e suporte às equipes gestoras e pedagógicas. Sua atuação busca contribuir para a permanência dos estudantes na escola, para a identificação de dificuldades e para o fortalecimento da relação entre a instituição de ensino, as famílias e a comunidade.

Entre as atividades relacionadas a esse setor estão as visitas às escolas, o acompanhamento das demandas apresentadas pelos gestores, a orientação quanto aos procedimentos escolares e a identificação de situações que possam comprometer a frequência ou a aprendizagem dos estudantes.

Quando necessário e conforme os procedimentos institucionais, o acompanhamento pode envolver o contato com as famílias e a articulação com os serviços públicos competentes.

O acompanhamento sistemático permite compreender melhor as condições de funcionamento das escolas e identificar necessidades relacionadas à organização das turmas, ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e à participação dos alunos. As informações obtidas podem subsidiar a elaboração de estratégias de intervenção e o encaminhamento de providências à Secretaria.

Também é importante que o setor contribua para a comunicação entre as unidades escolares e a administração central, possibilitando que as dificuldades identificadas sejam registradas e encaminhadas aos departamentos responsáveis.

Dessa maneira, o Acompanhamento Escolar atua como instrumento de apoio à gestão educacional, contribuindo para a prevenção da evasão, para o fortalecimento da frequência escolar e para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem.

ALMOXARIFADO

O Almoxarifado desempenha função essencial no suporte administrativo e operacional da rede municipal de ensino, sendo responsável pelo recebimento, armazenamento, controle e distribuição dos materiais utilizados nas atividades da Secretaria e das unidades escolares.

A adequada organização do estoque permite acompanhar a disponibilidade de materiais, identificar necessidades de reposição e reduzir dificuldades relacionadas à falta de insumos indispensáveis ao funcionamento das escolas. Entre os materiais que podem integrar essa rotina estão itens de expediente, materiais pedagógicos, produtos de limpeza e outros recursos utilizados nas atividades administrativas e educacionais, conforme a organização da rede.

O controle dos materiais deve ser realizado mediante registros que permitam identificar entradas, saídas, quantidades disponíveis e unidades atendidas. A documentação dessas movimentações contribui para a rastreabilidade dos bens e para o planejamento das aquisições necessárias.

O setor também deve observar condições adequadas de armazenamento, conservação e segurança dos materiais, evitando perdas, danos e desperdícios. A distribuição precisa considerar as solicitações das escolas e os critérios administrativos estabelecidos pela Secretaria.

A integração entre o Almoxarifado, o setor financeiro, os responsáveis pelas compras e as unidades escolares favorece o planejamento das demandas e contribui para a utilização eficiente dos recursos públicos.

Assim, o Almoxarifado representa uma área de apoio indispensável à continuidade das atividades educacionais, colaborando para que as escolas disponham dos materiais necessários ao desenvolvimento de suas funções.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Departamento de Educação Infantil é responsável pelo acompanhamento e pela orientação das atividades relacionadas ao atendimento das crianças na primeira etapa da educação básica. Seu trabalho deve observar as características do desenvolvimento infantil, respeitando as necessidades de aprendizagem, convivência, cuidado, proteção e socialização próprias dessa fase.

A atuação do departamento compreende a orientação das equipes pedagógicas, o acompanhamento das práticas educativas e o incentivo à elaboração de propostas que favoreçam o desenvolvimento integral das crianças. As atividades devem estar alinhadas às Diretrizes Curriculares

Nacionais para a Educação Infantil e à Base Nacional Comum Curricular, considerando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento e os campos de experiências previstos para essa etapa.

A formação continuada dos profissionais constitui uma dimensão importante desse trabalho, uma vez que contribui para o aprimoramento das práticas pedagógicas e para a organização de ambientes que estimulem a curiosidade, a criatividade, a comunicação e a interação entre as crianças.

As visitas às unidades escolares e o acompanhamento das atividades permitem identificar necessidades relacionadas aos espaços, aos materiais pedagógicos, à rotina escolar e às condições de atendimento. As informações obtidas devem subsidiar orientações e encaminhamentos aos setores competentes.

Também é fundamental fortalecer a participação das famílias, reconhecendo que a relação entre a instituição educacional e os responsáveis contribui para o desenvolvimento infantil e para a construção de uma experiência escolar mais acolhedora.

O Departamento de Educação Infantil, portanto, possui papel estratégico na promoção de um atendimento que respeite as particularidades da infância e contribua para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social das crianças.

DEPARTAMENTO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

O Departamento dos Anos Iniciais acompanha as atividades pedagógicas desenvolvidas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, com atenção especial ao processo de alfabetização, ao desenvolvimento da leitura e da escrita e à consolidação das habilidades matemáticas fundamentais.

Nessa etapa, a atuação pedagógica deve contribuir para que os estudantes desenvolvam conhecimentos essenciais à continuidade de sua trajetória escolar, respeitando os diferentes ritmos de aprendizagem e as necessidades identificadas pelas equipes docentes.

O setor pode atuar na orientação dos professores, no acompanhamento dos planejamentos escolares e na análise das dificuldades relatadas pelas unidades de ensino. O objetivo é incentivar práticas pedagógicas adequadas, promover a organização do trabalho docente e fortalecer as estratégias de acompanhamento da aprendizagem.

A avaliação da aprendizagem constitui ferramenta importante para identificar habilidades já desenvolvidas e conteúdos que necessitam de maior atenção. A partir das informações disponíveis, podem ser propostas atividades de reforço, recomposição das aprendizagens e acompanhamento individualizado, conforme as necessidades dos estudantes.

A formação continuada dos profissionais também representa uma ação relevante, especialmente em temas relacionados à alfabetização, à avaliação pedagógica, à inclusão e à utilização de recursos didáticos.

Além dos conhecimentos acadêmicos, os Anos Iniciais devem favorecer o desenvolvimento da autonomia, da convivência, do respeito às diferenças e da participação cidadã.

Dessa forma, o departamento contribui para o fortalecimento das bases educacionais dos estudantes, buscando reduzir dificuldades de aprendizagem e favorecer uma transição adequada para as etapas seguintes do Ensino Fundamental.

DEPARTAMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

O Departamento dos Anos Finais é responsável pelo acompanhamento e pela orientação das atividades educacionais desenvolvidas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Nessa fase, os estudantes passam por mudanças importantes em seu desenvolvimento pessoal, social e acadêmico,

exigindo práticas pedagógicas que considerem a ampliação dos conhecimentos e o fortalecimento da autonomia.

A atuação do setor envolve o suporte às equipes gestoras e docentes, o acompanhamento do planejamento pedagógico e o incentivo à utilização de estratégias que favoreçam a aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento. O trabalho deve observar as competências e habilidades estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular e pelos referenciais curriculares aplicáveis à rede municipal.

Um dos desafios dessa etapa consiste em assegurar a continuidade da trajetória escolar, prevenindo a infrequência, a desmotivação e o abandono. Para isso, é importante acompanhar os registros escolares, identificar dificuldades e incentivar o diálogo entre professores, estudantes e famílias.

O departamento também pode contribuir para a preparação dos estudantes para avaliações externas, por meio do acompanhamento dos conteúdos curriculares, da análise dos resultados disponíveis e do planejamento de ações pedagógicas destinadas à superação das dificuldades identificadas.

A formação continuada dos professores e a troca de experiências entre as unidades escolares são medidas que podem fortalecer a qualidade do ensino e favorecer a adoção de práticas adequadas às necessidades dos estudantes.

Dessa maneira, o Departamento dos Anos Finais contribui para a consolidação das aprendizagens, para a permanência escolar e para a preparação dos alunos para a continuidade dos estudos.

DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

O Departamento de Merenda Escolar possui a responsabilidade de acompanhar os procedimentos relacionados à alimentação dos estudantes da rede municipal, contribuindo para a oferta de refeições adequadas e para a manutenção de condições favoráveis à permanência dos alunos nas unidades escolares.

A alimentação escolar constitui parte importante da política educacional, pois contribui para o bem-estar dos estudantes e integra as ações de promoção da saúde e de desenvolvimento de hábitos alimentares adequados. Sua execução deve observar as normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a legislação aplicável e as orientações técnicas pertinentes.

Entre as atividades relacionadas ao setor estão o acompanhamento das demandas das escolas, a organização das necessidades de abastecimento, a verificação das condições de armazenamento dos gêneros alimentícios e o suporte aos procedimentos administrativos vinculados à alimentação escolar.

A atuação deve ocorrer de forma articulada com os nutricionistas responsáveis, quando integrantes da estrutura ou formalmente vinculados ao serviço, e com os profissionais que executam a preparação e a distribuição das refeições. Essa integração é importante para que os cardápios respeitem as necessidades nutricionais dos estudantes e as orientações técnicas vigentes.

Também devem ser observadas as condições de higiene, conservação e manipulação dos alimentos, com atenção à segurança alimentar e à prevenção de riscos sanitários.

O controle dos gêneros alimentícios e dos registros de distribuição contribui para o acompanhamento da execução do serviço e para a identificação de necessidades de reposição.

Assim, o Departamento de Merenda Escolar exerce função essencial na organização do atendimento alimentar, contribuindo para a saúde, o bem-estar e a participação dos estudantes nas atividades escolares.

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

A Assessoria Pedagógica tem como finalidade oferecer orientação técnica às equipes escolares, apoiando o planejamento, a execução e o acompanhamento das práticas de ensino. Sua atuação busca fortalecer a qualidade do trabalho pedagógico e promover a articulação entre as diretrizes da Secretaria e as atividades desenvolvidas nas escolas.

O suporte pedagógico pode abranger a análise dos planejamentos, a orientação sobre estratégias de ensino, o acompanhamento das avaliações e o incentivo à utilização de metodologias que favoreçam a participação e a aprendizagem dos estudantes.

A assessoria também possui papel relevante na formação continuada dos professores e coordenadores pedagógicos, contribuindo para a atualização dos conhecimentos profissionais e para a troca de experiências entre as unidades escolares.

Outro aspecto importante consiste no acompanhamento dos resultados de aprendizagem disponíveis, permitindo identificar dificuldades recorrentes e orientar a elaboração de ações destinadas à melhoria do desempenho dos alunos. Esse acompanhamento deve considerar as particularidades de cada etapa de ensino e evitar que a avaliação seja utilizada apenas como instrumento de classificação.

A integração entre a assessoria, os departamentos pedagógicos e os gestores escolares favorece a construção de orientações comuns, respeitando as necessidades específicas de cada unidade.

Dessa forma, a Assessoria Pedagógica constitui um importante instrumento de apoio à prática docente e à gestão escolar, contribuindo para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos é responsável pelo acompanhamento das demandas administrativas relacionadas aos servidores vinculados à rede municipal de ensino, observando as normas legais e os procedimentos estabelecidos pela administração pública.

Entre suas atribuições estão a organização de informações funcionais, o acompanhamento de lotações e transferências, a atualização de registros e o encaminhamento das demandas relacionadas à composição das equipes escolares. Essas atividades são essenciais para garantir que a Secretaria disponha de informações adequadas sobre os profissionais necessários ao funcionamento dos serviços educacionais.

A organização dos recursos humanos deve considerar as necessidades das unidades escolares, a distribuição das atividades e a compatibilidade entre as funções exercidas e as atribuições dos cargos. A adequada alocação dos profissionais contribui para o funcionamento das escolas e para a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas.

O setor também deve atuar em articulação com os demais órgãos municipais responsáveis pela gestão de pessoal, especialmente nas matérias que dependam de procedimentos centralizados, autorizações administrativas ou análise jurídica.

A manutenção de registros atualizados favorece a organização da vida funcional dos servidores, a conferência das informações administrativas e a adoção de medidas destinadas à melhoria dos processos internos.

Além disso, a valorização dos profissionais da educação deve integrar as preocupações da gestão, considerando a importância da formação, das condições de trabalho e do respeito aos direitos e deveres funcionais.

Portanto, o Departamento de Recursos Humanos contribui para a organização administrativa da rede de ensino, buscando assegurar maior eficiência na gestão das equipes e no atendimento das necessidades institucionais.

SAÚDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS

As ações de Saúde e Prevenção nas Escolas possuem a finalidade de contribuir para a promoção da saúde, para a prevenção de doenças e para o desenvolvimento de hábitos saudáveis entre os estudantes e a comunidade escolar.

A escola constitui um espaço importante para a disseminação de informações relacionadas à higiene, à alimentação saudável, à saúde bucal, à prevenção de doenças e ao cuidado com o bem-estar físico e emocional. Nesse contexto, a atuação da Secretaria Municipal de Educação pode ocorrer de maneira articulada com a Secretaria Municipal de Saúde e com os profissionais responsáveis pelas ações de atenção básica.

O Programa Saúde na Escola (PSE) representa uma importante referência para a integração entre educação e saúde, permitindo o desenvolvimento de atividades educativas e preventivas de acordo com as necessidades identificadas no território e com o planejamento dos órgãos envolvidos.

As iniciativas podem incluir palestras, orientações, campanhas educativas e atividades de conscientização, respeitando as competências profissionais e os protocolos aplicáveis a cada ação.

A articulação entre as escolas e os serviços de saúde também pode contribuir para o encaminhamento de situações que necessitem de atendimento especializado, observados os procedimentos de proteção de dados e de preservação da privacidade dos estudantes.

A promoção da saúde no ambiente escolar deve considerar a participação das famílias, dos professores e dos demais profissionais, fortalecendo uma cultura de prevenção e responsabilidade coletiva.

Dessa forma, as ações de saúde e prevenção contribuem para a construção de ambientes escolares mais acolhedores e para o desenvolvimento integral dos estudantes.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O Departamento de Transporte Escolar possui a responsabilidade de organizar e acompanhar os serviços de deslocamento dos estudantes que dependem desse atendimento para frequentar as unidades escolares da rede municipal.

A adequada organização do transporte escolar é fundamental para ampliar as condições de acesso à educação, especialmente para estudantes que residem em localidades distantes das escolas ou que enfrentam dificuldades de deslocamento. O serviço deve ser planejado considerando as necessidades da população atendida, a localização das unidades de ensino e as condições das rotas utilizadas.

Entre as atividades relacionadas ao setor estão o acompanhamento das rotas, a organização das demandas de transporte, a comunicação com os responsáveis pela execução do serviço e o encaminhamento de problemas identificados durante a operação.

A segurança dos estudantes deve constituir prioridade permanente. Para isso, é necessário observar as exigências legais aplicáveis aos veículos, aos condutores, às condições de circulação e aos procedimentos de embarque e desembarque, além de manter os controles administrativos pertinentes.

O acompanhamento do serviço também deve considerar a regularidade dos horários, a adequação das rotas e a comunicação com as escolas e as famílias sobre eventuais alterações que possam afetar o atendimento.

A organização dos registros de transporte contribui para o planejamento das atividades e para a fiscalização dos serviços contratados ou executados diretamente pela administração, conforme o modelo adotado pelo Município.

Assim, o Departamento de Transporte Escolar desempenha papel essencial na garantia de acesso e permanência dos estudantes, contribuindo para a redução de barreiras geográficas e para a continuidade da frequência escolar.

DEPARTAMENTO DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

O Departamento de Diversidade e Inclusão tem como objetivo contribuir para a construção de um ambiente educacional acessível, acolhedor e respeitoso, no qual todos os estudantes tenham oportunidades de participação e aprendizagem.

A educação inclusiva exige a identificação e a superação de barreiras que dificultam o acesso ao currículo, à convivência escolar e às atividades pedagógicas. Nesse sentido, a atuação do setor deve incentivar práticas que respeitem as diferenças individuais e promovam a igualdade de oportunidades.

Entre as atividades relacionadas ao departamento estão a orientação das equipes escolares, o incentivo à formação dos profissionais e o desenvolvimento de ações educativas voltadas ao respeito, à convivência, à prevenção da discriminação e à valorização da diversidade.

A inclusão dos estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e outras necessidades educacionais específicas deve observar a legislação vigente, assegurando os direitos educacionais e a adoção das medidas de acessibilidade e apoio necessárias, conforme cada situação.

A articulação com os setores responsáveis pela educação especial, pela assistência social e pela saúde, quando necessária, pode contribuir para o atendimento das demandas identificadas, respeitando as competências de cada serviço e a proteção das informações pessoais dos estudantes.

Também é importante promover a participação das famílias e incentivar o diálogo entre os integrantes da comunidade escolar, de modo a fortalecer relações baseadas no respeito e na cooperação.

O Departamento de Diversidade e Inclusão, portanto, contribui para a promoção de uma educação democrática, acessível e comprometida com o desenvolvimento de todos os estudantes.

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

A Biblioteca Pública Municipal constitui um espaço de acesso à informação, à leitura, à pesquisa e à cultura, desempenhando papel complementar no desenvolvimento educacional da população.

Sua atuação pode contribuir para o incentivo à leitura, para a ampliação do vocabulário, para o desenvolvimento da escrita e para a formação do pensamento crítico. O acesso aos livros e aos demais materiais informativos favorece a aprendizagem e estimula o interesse pelo conhecimento.

Entre as atividades relacionadas à biblioteca estão a organização do acervo, a conservação dos materiais, a orientação aos usuários e o incentivo à participação da comunidade em atividades culturais e educativas.

A articulação com as escolas municipais pode fortalecer os hábitos de leitura e ampliar as oportunidades de contato dos estudantes com diferentes gêneros textuais, autores e temas de

conhecimento. Projetos de leitura, rodas de conversa, contação de histórias e atividades de pesquisa constituem possibilidades de atuação, conforme a estrutura e os recursos disponíveis.

A organização dos materiais deve facilitar a consulta e contribuir para a preservação do patrimônio bibliográfico. Também é importante estimular o uso responsável do espaço e a participação de crianças, adolescentes e demais integrantes da comunidade.

Dessa maneira, a Biblioteca Pública Municipal representa um instrumento de democratização do acesso ao conhecimento, contribuindo para a formação cultural e educacional dos cidadãos.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS

O Departamento de Infraestrutura das Escolas possui a finalidade de acompanhar as condições físicas das unidades de ensino e encaminhar as demandas relacionadas à manutenção, à conservação e à adequação dos espaços escolares.

A infraestrutura constitui um dos fatores que influenciam diretamente a qualidade do ambiente educacional. Salas de aula em condições adequadas, instalações sanitárias funcionais, espaços de circulação seguros, ambientes de alimentação apropriados e instalações elétricas e hidráulicas conservadas contribuem para o desenvolvimento das atividades escolares.

Entre as atribuições relacionadas ao setor estão o levantamento de necessidades, o registro de problemas estruturais, o acompanhamento das solicitações de manutenção e a articulação com os órgãos responsáveis pela execução de serviços e obras.

Quando houver intervenções de engenharia ou arquitetura, os procedimentos devem observar os projetos técnicos, as autorizações necessárias, as normas de segurança e acessibilidade e os requisitos legais aplicáveis. O acompanhamento dos serviços deve ser realizado pelos profissionais competentes, com a documentação correspondente.

A manutenção preventiva também é importante, pois permite identificar problemas antes que se agravem e reduz o risco de interrupção das atividades escolares. A comunicação entre os gestores das escolas e o setor responsável facilita o encaminhamento das demandas e a definição de prioridades.

A adequação dos ambientes deve considerar as necessidades de acessibilidade, a segurança dos usuários e as condições de utilização dos espaços por estudantes, profissionais e visitantes.

Assim, o Departamento de Infraestrutura contribui para a preservação do patrimônio público e para a oferta de ambientes escolares seguros, funcionais e adequados às atividades educacionais.

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Meio Ambiente, no âmbito das ações educacionais, possui a finalidade de incentivar a conscientização ambiental e promover a integração de temas relacionados à sustentabilidade nas atividades desenvolvidas pelas escolas municipais.

A educação ambiental contribui para a formação de cidadãos conscientes sobre a importância da preservação dos recursos naturais, da redução dos resíduos, do uso responsável da água e da energia e da conservação dos espaços coletivos.

Sua abordagem deve ocorrer de forma transversal, integrada aos conteúdos curriculares e às experiências cotidianas dos estudantes. Dessa maneira, os temas ambientais podem ser trabalhados em diferentes componentes curriculares, favorecendo a compreensão das relações entre sociedade, natureza e desenvolvimento sustentável.

Entre as atividades que podem ser promovidas estão campanhas educativas, projetos de conservação dos espaços escolares, ações de conscientização sobre a destinação adequada dos resíduos e atividades de valorização das áreas verdes, de acordo com as condições e os recursos disponíveis.

A parceria com os demais órgãos municipais, com as escolas e com a comunidade pode fortalecer a participação coletiva e ampliar o alcance das ações educativas.

Também é importante estimular atitudes responsáveis no cotidiano escolar, como evitar desperdícios, preservar os materiais de uso comum e manter os ambientes limpos e organizados.

O trabalho de educação ambiental contribui para o desenvolvimento da responsabilidade social e para a construção de uma cultura de sustentabilidade, vinculando o conhecimento escolar aos desafios ambientais presentes na realidade local.

ARTICULAÇÃO ENTRE OS DEPARTAMENTOS

A atuação integrada dos departamentos constitui uma condição importante para o funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Educação. Embora cada setor possua atribuições específicas, as atividades desenvolvidas apresentam relações diretas entre si e dependem de comunicação, planejamento e cooperação.

Os departamentos pedagógicos necessitam do suporte administrativo para organizar suas ações, enquanto os setores de transporte, alimentação, recursos humanos, almoxarifado e infraestrutura contribuem para assegurar as condições necessárias ao funcionamento das escolas. Da mesma forma, as ações de inclusão, saúde, leitura e educação ambiental ampliam o alcance das políticas educacionais e favorecem o desenvolvimento integral dos estudantes.

A integração entre os setores permite organizar prioridades, evitar a duplicidade de procedimentos, melhorar o fluxo de informações e encaminhar as demandas aos responsáveis competentes. Para isso, é importante manter canais de comunicação institucionais, registros administrativos e rotinas de acompanhamento compatíveis com as necessidades da rede municipal.

As informações fornecidas pelas unidades escolares devem subsidiar as decisões da Secretaria, possibilitando que as ações sejam planejadas a partir de necessidades efetivamente identificadas. O diálogo entre os departamentos também favorece a identificação de problemas que dependem de atuação conjunta.

A gestão integrada deve estar acompanhada de mecanismos de monitoramento e avaliação, permitindo verificar o andamento das atividades, identificar dificuldades e orientar eventuais ajustes. Sempre que possível, esse acompanhamento deve utilizar indicadores, registros e documentos que demonstrem as ações realizadas e os resultados alcançados.

Dessa forma, a articulação entre os departamentos contribui para a eficiência administrativa, para a continuidade dos serviços educacionais e para o aprimoramento da gestão pública municipal.

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM

O acompanhamento pedagógico constitui uma das principais dimensões da gestão educacional, pois permite observar o desenvolvimento das atividades de ensino e identificar necessidades que possam interferir na aprendizagem dos estudantes.

A organização de planejamentos pedagógicos, a orientação aos professores, o acompanhamento da frequência e a análise das avaliações escolares são instrumentos importantes para compreender a realidade das turmas e orientar as decisões das equipes gestoras.

A aprendizagem deve ser acompanhada de maneira contínua, considerando os conhecimentos desenvolvidos pelos estudantes e as dificuldades que ainda precisam ser superadas. A identificação dessas dificuldades possibilita o planejamento de estratégias de reforço, recuperação e recomposição das aprendizagens, conforme as necessidades observadas.

A formação continuada dos profissionais da educação também representa um instrumento relevante para o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas. O compartilhamento de experiências, a discussão de metodologias e o estudo das orientações curriculares contribuem para a construção de estratégias mais adequadas às características dos estudantes.

Além disso, o acompanhamento da frequência escolar e a comunicação com as famílias favorecem a identificação de situações que possam comprometer a permanência dos alunos na escola. A adoção de medidas preventivas pode contribuir para reduzir o abandono e fortalecer o vínculo entre os estudantes e as instituições de ensino.

A avaliação do processo educacional deve considerar diferentes aspectos, incluindo a aprendizagem, a participação, as condições de ensino e a organização do trabalho pedagógico. Dessa forma, torna-se possível desenvolver uma visão mais abrangente da qualidade educacional e orientar medidas de aprimoramento.

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Os profissionais da educação desempenham função essencial na execução das políticas públicas de ensino, sendo responsáveis por transformar as diretrizes educacionais em práticas concretas de aprendizagem, acompanhamento e formação dos estudantes.

A valorização desses profissionais deve compreender a organização adequada das equipes, o respeito às atribuições funcionais, a oferta de oportunidades de formação e a manutenção de condições de trabalho compatíveis com as responsabilidades exercidas.

A formação continuada constitui instrumento importante para a atualização dos conhecimentos e para o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e administrativas. As ações formativas podem abordar temas relacionados ao planejamento, à avaliação, à alfabetização, à inclusão, à utilização de recursos didáticos e à organização da rotina escolar.

A comunicação entre a Secretaria, os gestores escolares e os servidores também contribui para a identificação de necessidades e para a solução de dificuldades operacionais. A existência de procedimentos claros favorece a organização das atividades e reduz problemas decorrentes da falta de informação.

A gestão de pessoal deve observar a legislação aplicável e manter registros funcionais adequados, assegurando que as decisões administrativas sejam tomadas conforme os critérios legais e as necessidades do serviço público.

O fortalecimento das equipes escolares contribui para a continuidade das atividades educacionais e para a construção de um ambiente profissional baseado na responsabilidade, na cooperação e no compromisso com a aprendizagem.

TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A gestão pública educacional deve ser conduzida com responsabilidade, transparência e observância dos princípios que regem a administração pública. A organização dos documentos administrativos e a manutenção de registros confiáveis são fundamentais para demonstrar a regularidade dos procedimentos e permitir o acompanhamento das atividades realizadas.

A Secretaria Municipal de Educação deve manter, conforme suas competências, informações relacionadas ao planejamento, à execução das atividades, à gestão dos recursos e ao funcionamento dos serviços educacionais. Esses registros contribuem para o controle interno, para a prestação de contas e para o atendimento das solicitações dos órgãos de fiscalização.

A organização documental deve contemplar os processos administrativos, os registros de distribuição de materiais, as informações funcionais, os documentos relativos aos serviços contratados e os demais elementos pertinentes à gestão educacional, observadas as regras específicas de cada procedimento.

A transparência também envolve a divulgação das informações públicas exigidas pela legislação, respeitando as hipóteses legais de proteção de dados pessoais e de restrição de acesso. A publicidade dos atos administrativos favorece o controle social e fortalece a confiança da população na administração municipal.

Outro aspecto relevante consiste no acompanhamento dos recursos destinados à educação, com atenção à documentação das despesas, à comprovação da execução dos serviços e à observância das normas aplicáveis aos programas e às transferências de recursos.

A adoção de procedimentos organizados contribui para reduzir falhas administrativas, facilitar a fiscalização e melhorar a capacidade de planejamento da Secretaria.

Dessa maneira, a transparência e o controle administrativo devem integrar permanentemente a gestão educacional, como instrumentos de responsabilidade pública e de aprimoramento dos serviços oferecidos à população.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

A gestão da educação municipal envolve desafios que exigem planejamento contínuo, cooperação entre os setores e acompanhamento das necessidades apresentadas pelas unidades escolares. A melhoria dos serviços educacionais depende de um conjunto de fatores que inclui a organização administrativa, a formação dos profissionais, as condições de infraestrutura e o desenvolvimento de estratégias pedagógicas adequadas.

Entre os aspectos que merecem atenção permanente estão o acompanhamento da aprendizagem, o fortalecimento da alfabetização, a redução da infrequência, a prevenção do abandono escolar e a ampliação das condições de inclusão. Essas dimensões devem ser avaliadas de acordo com os dados disponíveis e com as características da rede municipal.

Também é importante manter a atenção às condições de funcionamento das escolas, ao transporte dos estudantes, à alimentação escolar e à disponibilidade de materiais pedagógicos. A articulação entre os setores responsáveis por esses serviços permite identificar necessidades e estabelecer prioridades de atendimento.

O fortalecimento da formação continuada e da comunicação entre os profissionais constitui outra perspectiva relevante. A troca de experiências entre as escolas e a disseminação de práticas pedagógicas adequadas podem contribuir para a melhoria do ensino e para o enfrentamento das dificuldades identificadas.

A utilização de informações administrativas e educacionais deve orientar o planejamento e a avaliação das ações. A definição de metas acompanhadas por indicadores permite estabelecer parâmetros de comparação, identificar avanços e reconhecer pontos que necessitam de maior atenção.

As perspectivas de aprimoramento devem, portanto, estar associadas à capacidade de planejamento da gestão, à utilização responsável dos recursos públicos, à valorização dos profissionais e ao compromisso permanente com o direito à educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório de Exposição Circunstanciada da Gestão da Secretaria Municipal de Educação de São Pedro dos Crentes – MA, referente ao exercício de 2023, apresenta uma visão abrangente das atribuições e das áreas de atuação responsáveis pela organização e pelo funcionamento da política educacional municipal.

A descrição dos departamentos evidencia que a prestação dos serviços educacionais exige a atuação coordenada de diferentes setores, abrangendo o planejamento administrativo, o acompanhamento pedagógico, a gestão de pessoal, a distribuição de materiais, a alimentação escolar, o transporte dos estudantes, a manutenção da infraestrutura e o desenvolvimento de ações complementares relacionadas à saúde, à inclusão, à leitura e ao meio ambiente.

A Secretaria Municipal de Educação possui responsabilidade central na articulação dessas atividades, devendo orientar suas decisões pelos princípios da legalidade, da eficiência, da transparência e do interesse público. A integração entre os departamentos e as unidades escolares é fundamental para identificar necessidades, organizar prioridades e buscar soluções compatíveis com a realidade da rede municipal.

Considerando o quantitativo aproximado de 1.116 alunos informado como referência para a rede, ressalta-se a importância de manter uma estrutura administrativa capaz de atender às diferentes etapas de ensino e de acompanhar as necessidades dos estudantes. A oferta de uma educação de qualidade exige não apenas a disponibilidade de vagas, mas também condições adequadas de aprendizagem, profissionais preparados, ambientes seguros e serviços de apoio organizados.

A continuidade do planejamento educacional, a formação dos profissionais, a organização documental e o acompanhamento dos resultados constituem medidas relevantes para o aperfeiçoamento da gestão. Da mesma forma, o fortalecimento da participação das famílias e da comunidade escolar contribui para a construção de um ambiente educacional mais colaborativo e comprometido com o desenvolvimento dos estudantes.

É importante destacar que a efetiva demonstração dos resultados alcançados no exercício depende da complementação deste relatório com documentos comprobatórios, registros de atividades, indicadores educacionais, informações orçamentárias e demais evidências disponíveis nos arquivos da Secretaria. Essa complementação permite distinguir as atribuições institucionais dos resultados efetivamente realizados e fortalece a consistência da prestação de contas.

Conclui-se que a gestão educacional deve permanecer orientada pela busca contínua de melhorias, pela utilização responsável dos recursos públicos e pela garantia do direito à educação. O fortalecimento das ações administrativas e pedagógicas, associado à cooperação entre os departamentos, representa um caminho importante para ampliar as oportunidades de aprendizagem e contribuir para o desenvolvimento social do Município de São Pedro dos Crentes – MA.

Senhor Presidente

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a prestação de contas desta Prefeitura, relativa ao exercício financeiro de 2023.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão econômico-financeira desta Prefeitura, vai acompanhado dos documentos exigidos, conforme as Normas pertinentes à matéria.

Os resultados constantes dos documentos anexados, com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômico-financeira, a qual, de modo geral, reflete toda a ação político-administrativa desta Prefeitura.

Para facilitar a análise, dividimos o relatório em itens específicos, onde são apresentados quadros comparativos e demais demonstrativos consignando os resultados alcançados.

Considerações Preliminares

O Orçamento Público Municipal é o instrumento essencial na atuação do Poder Legislativo no direcionamento e fiscalização dos recursos públicos e no processo de formulação de políticas públicas e acompanhamento de sua implementação.

As Leis do Plano Plurianual (PPA) e das Diretrizes Orçamentárias (LDO) são instrumentos definidores dos parâmetros e diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

O Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2023 a 2025 foi devidamente aprovada pelo Poder Legislativo.

Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, devidamente aprovada pelo Legislativo apresenta as disposições abaixo detalhadas.

1. Previsão da Receita e a Fixação da Despesa na Lei Orçamentária Anual

A previsão da receita e fixação da despesa na Lei Orçamentária para o exercício de 2023, encontra-se assim definida, conforme quadro abaixo:

PREFEITURA M.DE S.PEDRO DOS CRENTES
AV. CANAA, CENTRO - CNPJ:01577844/0001-62
Orçamento Programa - Exercício de 2023 Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º) Página 1
Lei: , Data:

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.540.857,93	
CONTRIBUIÇÕES	992.117,17	
RECEITA PATRIMONIAL	704.443,74	
RECEITA DE SERVIÇOS	8.356.887,43	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.425.979,11	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.527.982,59	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.527.673,01	
SUB TOTAL		56.020.594,96
TOTAL		56.020.594,96
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		13.124.128,23
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	306.130,00	
SUB TOTAL		306.130,00
TOTAL		13.430.258,23

RESUMO		
RECEITAS CORRENTES.	60.548.267,97	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.527.673,01	
RECEITAS DE CAPITAL	306.130,00	
TOTAL DE RECEITAS		56.326.724,96
TOTAL		56.326.724,96

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.672.595,90	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.520,87	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.205.349,96	
SUB TOTAL		42.896.466,73
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		13.124.128,23
TOTAL		56.020.594,96
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	12.725.315,26	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	277.812,97	
SUB TOTAL		13.003.128,23
RESERVA DO RPPS		121.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		306.130,00
TOTAL		13.430.258,23

RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	42.896.466,73	
DESPESAS DE CAPITAL	13.003.128,23	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	427.130,00	
TOTAL DE DESPESA		56.326.724,96
TOTAL		56.326.724,96

2. Alterações do Orçamento

Para a obtenção dos recursos necessários à execução orçamentária do exercício, foram abertos créditos adicionais a abertura dos créditos adicionais processou-se com a publicação de diplomas legais, representados pela Lei Orçamentária e decretos.

Os recursos utilizados para a abertura desses créditos foram anulações parciais, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES
PERIODO: 01/01/2023 até 31/12/2023

ENTIDADE: **CONSOLIDADO**
EXERCÍCIO: **2023**
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº **397** DE **24/10/2022**
DESPESA TOTAL FIXADA: R$ **56.326.724,96**
PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
SUPLEMENTAÇÃO: **0% (0,00)** REMANEJAMENTO: **0% (0,00)**

AUTORIZAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT.FONTE REC.
LEI		DECRETO/PORTARIA			ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO		
Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA											
1	01/01/2023	D	1	02/01/2023	1.192.026,28										
2	01/02/2023	D	2	01/02/2023	1.699.000,00										
3	01/03/2023	D	3	01/03/2023	3.846.000,00										
392	01/12/2022	D	1	01/03/2023	30.000,00										
392	01/12/2022	D	2	01/03/2023	20.000,00										
4	01/04/2023	D	4	01/04/2023	100.000,00										
392	01/12/2022	D	3	20/04/2023	20.000,00										
5	01/05/2023	D	5	01/05/2023	3.296.000,00										
6	01/06/2023	D	6	01/06/2023	698.000,00										
392	01/12/2022	D	4	01/06/2023	50.000,00										
392	01/12/2022	D	5	30/06/2023	30.000,00										
7	01/07/2023	D	7	01/07/2023	1.175.000,00										
392	01/12/2022	D	6	03/07/2023	5.000,00										
8	01/08/2023	D	8	01/08/2023	1.570.000,00										
415	31/08/2023	D	9	31/08/2023	22.000,00			20.000,00	407.130,50						
10	01/09/2023	D	10	01/09/2023	570.000,00										
392	01/12/2022	D	7	01/09/2023	65.000,00										
11	01/10/2023	D	11	01/10/2023	1.145.000,00			50.000,00							
392	01/12/2022	D	8	01/10/2023	35.000,00										
11	01/10/2023	D	12	01/11/2023	1.535.000,00			45.000,00							
392	01/12/2022	D	10	20/11/2023	12.000,00										
13	01/12/2023	D	13	01/12/2023	1.351.000,00			100.000,00							
392	01/12/2022	D	9	01/12/2023	122.000,00										
				TOTAIS	18.588.026,28	0,00	0,00	215.000,00	407.130,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(397): 0,00 (0,00%)
EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(397): 0,00 (0,00%)
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(397): 0,00 (0,00%)
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(392): 0,00 (0,00%)

No quadro acima verifica-se que do percentual de 100% autorizado na Lei Orçamentária, o Município de São Pedro dos Crentes, efetivamente o fez através de suplementação por anulação o montante de R$ 18.588.026,28 (dezoito milhões quinhentos oitenta e oito mil vinte e seis reais vinte e oito centavos) correspondendo a 33,00%, observando o limite permitido na LOA.

3. Balanços Gerais

As demonstrações contábeis que compõem os Balanços do Município, referentes ao exercício de 2023, foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Quanto às diretrizes contábeis, é utilizado o regime de caixa para a realização das receitas e o de competência para a execução das despesas, de conformidade com o artigo 35 da Lei mencionada.

3.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001–62

Av. Canaã, n° 102, Centro, CEP: 65.978-000

PREFEITURA M.DE S.PEDRO DOS CRENTES

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2023 — DEZEMBRO(31/12/2023) —

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-Orçamentárias

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	56.020.594,96	56.020.594,96	30.676.475,79	-25.344.119,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.540.857,93	1.540.857,93	1.174.323,01	-366.534,92
Impostos	957.528,75	957.528,75	1.060.573,60	103.044,85
Taxas	583.329,18	583.329,18	113.749,41	-469.579,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	992.117,17	992.117,17	1.815.843,20	823.726,03
Contribuições Sociais	506.627,00	506.627,00	1.815.843,20	1.309.216,20
Contribuições Econômicas	259.292,11	259.292,11	0,00	-259.292,11
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	226.198,06	226.198,06	0,00	-226.198,06
RECEITA PATRIMONIAL	704.443,74	704.443,74	1.017.516,38	313.072,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.225,05	22.225,05	0,00	-22.225,05
Valores Mobiliários	300.820,43	300.820,43	909.916,38	609.095,95
Receita Cessão de Direitos	378.064,50	378.064,50	0,00	-378.064,50
Outras Receitas Patrimoniais	3.333,76	3.333,76	107.600,00	104.266,24
RECEITA DE SERVIÇOS	8.356.887,43	8.356.887,43	0,00	-8.356.887,43
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.816,69	14.816,69	0,00	-14.816,69
Outros Serviços	8.342.070,74	8.342.070,74	0,00	-8.342.070,74
TRANSFERENCIAS CORRENTES	41.898.306,10	41.898.306,10	26.644.865,85	-15.253.440,25
Transferências da União e de suas Entidades	30.965.447,08	30.965.447,08	19.827.868,35	-11.137.578,73
Transferências do Estado e de suas Entidades	5.288.717,69	5.288.717,69	3.100.228,70	-2.188.488,99
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.644.141,33	5.644.141,33	3.716.768,80	-1.927.372,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.527.982,59	2.527.982,59	23.927,35	-2.504.055,24
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	23.927,35	23.927,35
Demais Receitas Correntes	2.527.982,59	2.527.982,59	0,00	-2.527.982,59
RECEITAS DE CAPITAL (II)	306.130,00	306.130,00	0,00	-306.130,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	306.130,00	306.130,00	0,00	-306.130,00
Transferências da União e suas Entidades	306.130,00	306.130,00	0,00	-306.130,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	56.326.724,96	56.326.724,96	30.676.475,79	-25.650.249,17
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	56.326.724,96	56.326.724,96	30.676.475,79	-25.650.249,17
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	56.326.724,96	56.326.724,96	30.676.475,79	-25.650.249,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	42.896.466,73	49.965.803,31	29.628.384,84	29.602.849,71	27.897.854,33	20.337.418,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.672.595,90	20.405.906,20	15.720.784,47	15.720.784,47	15.720.784,47	4.685.121,73
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	18.520,87	18.520,87	0,00	0,00	0,00	18.520,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.205.349,96	29.541.376,24	13.907.600,37	13.882.065,24	12.177.069,86	15.633.775,87
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	13.003.128,23	6.885.922,15	916.086,34	857.150,23	458.680,22	5.969.835,81
INVESTIMENTOS	12.725.315,26	6.808.109,18	916.086,34	857.150,23	458.680,22	5.892.022,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	277.812,97	77.812,97	0,00	0,00	0,00	77.812,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	427.130,00	177.130,00	0,00	0,00	0,00	177.130,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	56.326.724,96	57.028.855,46	30.544.471,18	30.459.999,94	28.356.534,55	26.484.384,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	56.326.724,96	57.028.855,46	30.544.471,18	30.459.999,94	28.356.534,55	26.484.384,28
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	132.004,61	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	56.326.724,96	57.028.855,46	30.676.475,79	30.459.999,94	28.356.534,55	26.484.384,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	3.238.186,49	989.355,20	172.366,93	171.066,93	0,00	4.056.474,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.238.186,49	989.355,20	172.366,93	171.066,93	0,00	4.056.474,76
DESPESAS DE CAPITAL	905.876,09	1.068.795,33	17.953,09	17.953,09	0,00	1.956.718,33
INVESTIMENTOS	903.665,25	1.068.795,33	17.953,09	17.953,09	0,00	1.954.507,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.210,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2.210,84
TOTAL	4.144.062,58	2.058.150,53	190.320,02	189.020,02	0,00	6.013.193,09

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	126.191,13	685.320,71	264.199,32	0,00	547.312,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.734,30	12.679,14	0,00	0,00	37.413,44
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.456,83	672.641,57	264.199,32	0,00	509.899,08
DESPESAS DE CAPITAL	124.729,69	34.712,31	34.476,31	0,00	124.965,69
INVESTIMENTOS	124.729,69	34.712,31	34.476,31	0,00	124.965,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	250.920,82	720.033,02	298.675,63	0,00	672.278,21

3.1.1 Receitas e Despesas Orçamentárias (comparativos)

3.1.1.1 Receita Prevista e Receita Arrecadada

Do confronto da receita estimada com a realizada, verifica-se a realização que a arrecadação ficou inferior à previsão.

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			P/ MAIS	P/ MENOS
Correntes	60.548.267,97	33.845.825,33		26.702.442,64
Capital	306.130,00	0,00		306.130,00
Deduções FUNDEB	-4.527.673,01	-3.169.349,54	1.358.323,47	
TOTAL	**56.326.724,96**	**30.676.475,79**		**25.650.249,17**

3.1.1.2 Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa fixada com a despesa realizada, constata-se uma diferença, a menor.

DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
Orçamentária	**57.028.855,46**	**30.676.475,79**	**26.484.384,28**

3.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil que reflete a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

A posição das contas de receita e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro podem ser assim sumariados:

PREFEITURA M.DE S.PEDRO DOS CRENTES
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) — Pág.: 1
CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**30.676.475,79**	**27.374.811,05**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**30.544.471,18**	**28.269.960,23**
ORDINÁRIO		17.380.592,87	15.447.881,44	ORDINÁRIO		17.345.790,73	16.405.806,52
VINCULADO		13.295.882,92	11.926.929,61	VINCULADO		13.198.680,45	11.864.153,71
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS		3.740.080,18	3.955.215,93	ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DEST A COMP AO PGTO DO PISO ENFERMAGEM		442.310,50	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAF		2.456.457,50	2.193.743,34	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAçãO (PLANO PREVIDENCIáRIO)		655.176,48	412.536,09
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAT		944.608,78	498.094,53	TRANSF.FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIçOS PúBLICOS D		0,00	3.914.568,91
TRANSFERêNCIA DO SALáRIO-EDUCAçãO		80.998,94	65.833,84	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		231.330,49	180.933,01
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO ESCOLAR (PNAE)		131.723,40	87.978,00	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO-EDUCAçãO		66,12	0,00
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		106.157,92	103.063,92	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO ESCOLAR (PNAE)		78.882,02	332.483,77
TRANSF.FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIçOS PúBLICOS D		2.516.567,01	2.634.989,47	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		0,00	176.540,11
ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DEST A COMP AO PGTO DO PISO ENFERMAGEM		442.310,50	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAF		2.182.026,39	2.328.355,56
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		4.590,20	10.098,44	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAT		912.075,10	334.150,22
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		271.548,91	219.884,33	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS		4.879.508,20	4.184.586,04
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU REPASSES DA UNIãO		0,00	286.500,00	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIç		3.817.305,15	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DOS ESTADOS		50.000,00	0,00				
RECURSOS DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		1.446,72	4.697,06				
RECURSOS DA CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		0,00	7.789,09				
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAçãO (PLANO PREVIDENCIáRIO)		2.549.392,86	1.859.041,66				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**5.899.063,16**	**6.299.336,40**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**5.899.063,16**	**6.299.336,40**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		5.872.563,16	6.299.336,40	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		5.872.563,16	6.299.336,40
				REPASSE CONCEDIDO		5.872.563,16	6.299.336,40
				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		26.500,00	0,00
				MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS		26.500,00	0,00
				PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**3.344.806,69**	**4.540.069,29**

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
REPASSE RECEBIDO		5.872.563,16	6.299.336,40
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		26.500,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		26.500,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**5.196.054,09**	**5.555.945,88**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.187.936,63	2.778.182,95
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		84.471,24	2.058.150,53
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.103.465,39	720.032,42
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.909.884,39	2.533.933,16
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		359.290,02	335.023,91
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		544.586,99	421.367,86
ISS		71.240,27	47.303,17
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		511.947,52	479.775,67
OUTROS CONSIGNATARIOS		397.559,93	398.933,99
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		964.937,69	851.528,56
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		47.020,05	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		12.729,94	0,00
ISS		571,98	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		98.233,07	243.829,77
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		5.333,56	166.102,94
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		50.185,26	60.235,04
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		42.714,25	17.491,79
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**7.001.513,93**	**6.880.725,95**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.001.513,93	5.302.743,08
CAIXA		235,08	1.568,05
CONTA ÚNICA		445.611,86	65.236,87
CONTA ÚNICA RPPS		129.357,32	524.144,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		60,57	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		6.426.249,10	4.711.793,93
TOTAL		**48.773.106,97**	**46.110.819,28**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		487.695,65	863.839,58
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		189.020,02	16.117,35
RP PROCESSADOS PAGOS		298.675,63	847.722,23
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.666.999,47	2.333.284,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		171.295,63	220.535,23
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		47.020,05	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		543.214,12	421.272,53
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		12.500,00	0,00
ISS		69.390,33	47.303,17
ISS		571,98	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		392.922,07	397.831,94
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		479.868,23	479.775,67
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		950.217,06	766.565,46
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		190.111,57	1.342.945,71
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		95.796,01	98.272,23
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		75.199,43	46.782,49
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		19.116,13	1.197.890,99
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**8.984.765,94**	**7.001.453,36**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		8.984.765,94	6.261.014,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		885.894,71	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		7.184.670,05	6.061.389,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		60,28	0,00
CAIXA		13.758,90	235,08
CONTA ÚNICA		353.919,03	70.032,64
CONTA ÚNICA RPPS		546.462,97	129.357,32
TOTAL		**48.773.106,97**	**46.110.819,28**

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0	**ORDINÁRIO**	**20.549.942,41**	**3.169.349,54**	**17.380.592,87**	**18.594.662,06**	**0,00**	**18.594.662,06**
1	**VINCULADO**	**13.295.882,92**	**0,00**	**13.295.882,92**	**11.926.929,61**	**0,00**	**11.926.929,61**
540	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS**	3.740.080,18	0,00	3.740.080,18	3.955.215,93	0,00	3.955.215,93
541	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAF**	2.456.457,50	0,00	2.456.457,50	2.193.743,34	0,00	2.193.743,34
542	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAT**	944.608,78	0,00	944.608,78	498.094,53	0,00	498.094,53
550	**TRANSFERêNCIA DO SALáRIO-EDUCAçãO**	80.998,94	0,00	80.998,94	65.833,84	0,00	65.833,84
552	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO ESCOLAR (PNAE)**	131.723,40	0,00	131.723,40	87.978,00	0,00	87.978,00
553	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)**	106.157,92	0,00	106.157,92	103.063,92	0,00	103.063,92
600	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE**	2.516.567,01	0,00	2.516.567,01	2.634.989,47	0,00	2.634.989,47
605	**ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DEST A COMP AO PGTO DO PISO ENFERMAGEM**	442.310,50	0,00	442.310,50	0,00	0,00	0,00
621	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**	4.590,20	0,00	4.590,20	10.098,44	0,00	10.098,44
660	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS**	271.548,91	0,00	271.548,91	219.884,33	0,00	219.884,33
700	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU REPASSES DA UNIãO**			0,00	286.500,00		286.500,00
701	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DOS ESTADOS**	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
750	**RECURSOS DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE**	1.446,72	0,00	1.446,72	4.697,06	0,00	4.697,06
751	**RECURSOS DA CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**			0,00	7.789,09		7.789,09
800	**RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAçãO (PLANO PREVIDENCIáRIO)**	2.549.392,86	0,00	2.549.392,86	1.859.041,66	0,00	1.859.041,66
TOTAL		**33.845.825,33**	**3.169.349,54**	**30.676.475,79**	**30.521.591,67**	**0,00**	**30.521.591,67**

O saldo de Caixa e Bancos coincide com os existentes no grupo “Disponível" do Balanço Patrimonial, o que demonstra a sua exatidão.

3.3 Demonstração das Variações Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais evidencia os efeitos ocorridos no patrimônio do Município durante o exercício, e indica o resultado patrimonial.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações ativas e passivas, conforme observado a seguir:

PREFEITURA M.DE S.PEDRO DOS CRENTES
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) — Pág.: 1

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**1.174.323,01**	**968.734,49**
IMPOSTOS		1.060.573,60	883.384,29
TAXAS		113.749,41	85.350,20
CONTRIBUIÇÕES		**1.815.843,20**	**7.789,09**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.815.843,20	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	7.789,09
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**107.600,00**	**597,61**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		107.600,00	597,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**909.916,38**	**386.567,06**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		909.916,38	258.923,75
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	127.643,31
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**35.713.278,55**	**32.736.689,60**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.899.063,16	5.310.184,53
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		29.814.215,39	27.426.505,07
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**23.927,35**	**0,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		23.927,35	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**39.744.888,49**	**34.100.377,85**
TOTAL		**39.744.888,49**	**34.100.377,85**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**15.311.706,03**	**12.740.493,23**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		13.460.860,60	11.365.003,45
ENCARGOS PATRONAIS		1.850.845,43	1.375.489,78
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**430.336,84**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		430.336,84	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**13.715.644,12**	**11.415.058,27**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		6.294.006,54	5.600.731,94
SERVIÇOS		7.421.637,58	5.814.326,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**3.350,06**	**18.776,13**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		3.350,06	18.304,13
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	472,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**9.068.412,70**	**8.456.965,15**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.899.063,16	5.310.184,53
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		3.169.349,54	3.146.780,62
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**989.151,87**
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	989.151,87
TRIBUTÁRIAS		**195.079,59**	**178.881,34**
CONTRIBUIÇÕES		195.079,59	178.881,34
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**119.100,00**	**123.974,98**
INCENTIVOS		99.100,00	123.700,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		20.000,00	274,98
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**38.843.629,34**	**33.923.300,97**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**901.259,15**	**177.076,88**
TOTAL		**39.744.888,49**	**34.100.377,85**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**875.103,32**	**1.344.368,91**
INVESTIMENTOS		875.103,32	1.344.368,91
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**0,00**	**3.100,99**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	3.100,99

3.3.1 Resultado Patrimonial do Exercício

O resultado patrimonial é a diferença entre as variações patrimoniais ativas e as passivas e representa as alterações patrimoniais do exercício. No presente exercício de 2023, registrou-se um superávit patrimonial de R$ 901.259,15 (novecentos e um mil duzentos cinquenta e nove reais quinze centavos) conforme o quadro acima.

3.4 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em situação estática, as contas representativas de bens, direitos, obrigações e o saldo patrimonial positivo ou negativo, da entidade pública.

Este Balanço foi elaborado em obediência às normas legais e, em especial, àquelas estabelecidas na Lei nº 4.320/64, compreendendo Ativo e Passivo e estruturado conforme o que dispõe o seu art. 105.

PREFEITURA M.DE S.PEDRO DOS CRENTES
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) — Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL — CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**14.651.566,87**	**12.576.436,36**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**8.984.765,94**	**7.001.513,93**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**8.098.871,23**	**7.001.513,93**
CONTA ÚNICA RPPS	F	546.462,97	129.357,32
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	7.184.670,05	6.426.249,10
CAIXA	F	13.758,90	235,08
CONTA ÚNICA	F	353.919,03	445.611,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	60,28	60,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA		**885.894,71**	**0,00**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	885.894,71	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**5.666.800,93**	**5.574.922,43**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**1.001,70**	**1.001,70**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	1.001,70	1.001,70
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		**1.138.187,98**	**1.138.187,98**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	1.138.187,98	1.138.187,98
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**4.527.611,25**	**4.435.732,75**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	113.228,93	67.618,18
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	87.955,29	55.470,11
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	4.326.427,03	4.312.644,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**6.644.835,46**	**5.769.732,14**
IMOBILIZADO		**6.644.835,46**	**5.769.732,14**
BENS MOVEIS		**2.632.201,82**	**2.099.080,39**
VEÍCULOS	P	1.175.690,00	767.390,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	78.214,10	35.156,05
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	329.249,70	259.015,12
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	18.452,27	18.452,27
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	592.064,11	580.535,31
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	438.531,64	438.531,64
BENS IMÓVEIS		**4.012.633,64**	**3.670.651,75**
INSTALAÇÕES	P	457.387,09	457.387,09
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	371.434,84	371.434,84
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	842.047,52	565.475,63
BENS DE USO ESPECIAL	P	1.390.560,56	1.390.560,56
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	951.203,63	885.793,63

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**6.661.108,31**	**4.627.084,20**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**39.624,28**	**39.624,28**
PESSOAL A PAGAR		**5.105,50**	**5.105,50**
PESSOAL A PAGAR	F	5.105,50	5.105,50
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**34.518,78**	**34.518,78**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	2.068,72	2.068,72
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	365,86	365,86
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	32.084,20	32.084,20
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**4.803.419,86**	**2.998.393,13**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**4.803.419,86**	**2.998.393,13**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	2.737.243,87	932.217,14
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	2.066.175,99	2.066.175,99
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		**1.066,29**	**3,26**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**1.066,29**	**3,26**
PIS/PASEP A RECOLHER	F	3,26	3,26
PIS/PASEP A RECOLHER	F	1.063,03	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**1.816.997,88**	**1.589.063,53**
VALORES RESTITUÍVEIS		**1.815.677,88**	**1.587.743,53**
CONSIGNAÇÕES	F	391.279,30	163.344,95
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	151,72	151,72
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	1.424.246,86	1.424.246,86
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**1.320,00**	**1.320,00**
DIARIAS A PAGAR	F	1.320,00	1.320,00
TOTAL PASSIVO		**6.661.108,31**	**4.627.084,20**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**13.179.230,73**	**13.473.392,77**
RESULTADOS ACUMULADOS		**13.179.230,73**	**13.473.392,77**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**13.179.230,73**	**13.473.392,77**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-294.162,04	877.400,35
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.473.392,77	12.595.992,42
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**13.179.230,73**	**13.473.392,77**

A) QUADRO PRINCIPAL — CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		**21.296.402,33**	**18.346.168,50**	**TOTAL**		**19.840.339,04**	**18.100.476,97**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001–62

Av. Canaã, n° 102, Centro, CEP: 65.978-000

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		14.650.565,17	12.575.434,66	PASSIVO FINANCEIRO (6.661.108,31)+RP não Proc.(5.166.165,48)		11.827.273,79	9.899.098,46
ATIVO PERMANENTE		6.645.837,16	5.770.733,84	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		9.469.128,54	8.447.070,04

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**411.929,18**	**461.929,18**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**48.106.665,87**	**39.466.079,19**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		250.000,00	300.000,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		48.106.665,87	39.466.079,19
DIREITOS CONTRATUAIS		161.929,18	161.929,18				
TOTAL		**411.929,18**	**461.929,18**	**TOTAL**		**48.106.665,87**	**39.466.079,19**

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**14.650.565,17**	**12.575.434,66**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**6.661.108,31**	**4.627.084,20**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**8.984.765,94**	**7.001.513,93**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**39.624,28**	**39.624,28**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**8.098.871,23**	**7.001.513,93**	**PESSOAL A PAGAR**		**5.105,50**	**5.105,50**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		7.184.670,05	6.426.249,10	PESSOAL A PAGAR		5.105,50	5.105,50
CAIXA		13.758,90	235,08	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**34.518,78**	**34.518,78**
CONTA ÚNICA		353.919,03	445.611,86	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		2.068,72	2.068,72
CONTA ÚNICA RPPS		546.462,97	129.357,32	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		32.084,20	32.084,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		60,28	60,57	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		365,86	365,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA		**885.894,71**	**0,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**4.803.419,86**	**2.998.393,13**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		885.894,71	0,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**4.803.419,86**	**2.998.393,13**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**5.665.799,23**	**5.573.920,73**	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		2.066.175,99	2.066.175,99
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		**1.138.187,98**	**1.138.187,98**	FORNECEDORES NACIONAIS		2.737.243,87	932.217,14
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS		1.138.187,98	1.138.187,98	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**1.066,29**	**3,26**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**4.527.611,25**	**4.435.732,75**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**		**1.066,29**	**3,26**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		4.326.427,03	4.312.644,46	PIS/PASEP A RECOLHER		3,26	3,26
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		113.228,93	67.618,18	PIS/PASEP A RECOLHER		1.063,03	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		87.955,29	55.470,11	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**1.816.997,88**	**1.589.063,53**
TOTAL		**14.650.565,17**	**12.575.434,66**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**1.815.677,88**	**1.587.743,53**
				DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		151,72	151,72
				OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		1.424.246,86	1.424.246,86
				CONSIGNAÇÕES		391.279,30	163.344,95
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**1.320,00**	**1.320,00**
				DIARIAS A PAGAR		1.320,00	1.320,00
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**5.166.165,48**	**5.272.014,26**
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**5.166.165,48**	**5.272.014,26**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		**5.081.694,24**	**3.213.863,73**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		5.081.694,24	3.213.863,73
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**84.471,24**	**2.058.150,53**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		84.471,24	2.058.150,53
				TOTAL		**11.827.273,79**	**9.899.098,46**

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**1.001,70**	**1.001,70**				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**1.001,70**	**1.001,70**				
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**1.001,70**	**1.001,70**				
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		1.001,70	1.001,70				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**6.644.835,46**	**5.769.732,14**				
IMOBILIZADO		**6.644.835,46**	**5.769.732,14**				
BENS MOVEIS		**2.632.201,82**	**2.099.080,39**				
BENS DE INFORMÁTICA		78.214,10	35.156,05				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		329.249,70	259.015,12				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		18.452,27	18.452,27				
VEÍCULOS		1.175.690,00	767.390,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		592.064,11	580.535,31				
DEMAIS BENS MÓVEIS		438.531,64	438.531,64				
BENS IMÓVEIS		**4.012.633,64**	**3.670.651,75**				
BENS DE USO ESPECIAL		1.390.560,56	1.390.560,56				
BENS DE USO COMUM DO POVO		842.047,52	565.475,63				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		371.434,84	371.434,84				
INSTALAÇÕES		457.387,09	457.387,09				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		951.203,63	885.793,63				
TOTAL		**6.645.837,16**	**5.770.733,84**				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001–62

Av. Canaã, n° 102, Centro, CEP: 65.978-000

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) —

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
000	**SEM ESPECIFICAçãO**	**-974.016,77**	**-849.544,20**
	Sem Especificação	-974.016,77	-849.544,20
00-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-RECURSOS ORDINáRIOS**	**377,09**	**1.103.933,83**
	Sem Especificação	377,09	1.103.933,83
00-40	**RECEITAS EXTRA-ORçAMENTáRIAS-RECURSOS ORDINáRIOS**	**38.314,50**	**230.615,84**
	Sem Especificação	38.314,50	230.615,84
01-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-TESOURO**	**-989.151,87**	**-861.508,56**
	Sem Especificação	-989.151,87	-861.508,56
500-0	**RECURSOS ORDINáRIOS-RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS**	**1.973,80**	**2.231,97**
0	Recursos Ordinários	1.973,80	2.231,97
500-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS**	**-4.313.177,55**	**2.508.836,77**
	Sem Especificação	-5.930,36	0,00
0	Recursos Ordinários	-5.956.997,92	912.363,28
100000000	Recursos Ordinários	-193.089,96	-197.035,39
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	-1.178.484,36	-1.227.816,17
135000099	Outras Aplicações	201.202,93	201.202,93
1979	Outros recursos extraorçamentários	2.827.609,52	2.827.609,52
2990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos - Recurso	-7.487,40	-7.487,40
500-01	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS VINC. à EDUCAçãO-RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS**	**-166.628,05**	**-166.628,05**
0	Recursos Ordinários	-92.569,37	-92.569,37
101000000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	-3.152,53	-3.152,53
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente	-70.906,15	-70.906,15
500-02	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS VINC. à SAúDE-RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS**	**-115.239,44**	**-584.130,56**
0	Recursos Ordinários	-115.239,44	-504.909,57
102000000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	-35.668,18
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente	0,00	-43.552,81
500-03	**CONTR.PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAçãO FINANCEIRA-RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS**	**0,00**	**2.056.063,43**
1410	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corrente	0,00	527.606,68
203000000	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	0,00	1.527.652,25
204000000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	804,50
500-05	**COMPLEMENTAçãO DO FUNDEB-RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS**	**0,00**	**2.129.148,20**
105000015	Complementação do FUNDEB - 60%	0,00	-98.860,85
105000016	Complementação do FUNDEB - 40%	0,00	-0,36
1114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União - Recursos do Exercício Corrente	0,00	-361.232,00
15	Complementação do FUNDEB - 60%	0,00	2.806.306,18
16	Complementação do FUNDEB - 40%	0,00	-217.064,77
500-14	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS-RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS**	**0,00**	**-1.298.321,45**
1	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS do Governo Federal-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	0,00	-842.692,15

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
500-14	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS-RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS**	**0,00**	**-1.298.321,45**
	Saúde		
114000001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	-13.617,75
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	-442.011,55
500-15	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC.DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE-RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS**	**-952,88**	**-952,88**
1120	Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercício Corrente	13.186,13	13.186,13
1122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos do Exercício Corrente	-4.575,00	-4.575,00
115000049	Transferência do Salário-Educação	-5.056,53	-5.056,53
115000050	Transferências de Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	50,25	50,25
52	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progama Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-4.557,73	-4.557,73
500-18	**TRANSF.DO FUNDEB P/ APLICAçãO NA REMUNERAçãO DOS PROF.DO MAGISTéRIO-RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS**	**0,00**	**-1.756.377,20**
0	Recursos Ordinários	0,00	-1.591.059,11
1112	Transferências do FUNDEB 60% - Recursos do Exercício Corrente	0,00	-165.318,09
500-19	**TRANSF.DO FUNDEB P/ APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA-RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS**	**0,00**	**-268.666,45**
0	Recursos Ordinários	0,00	-267.566,45
1113	Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente	0,00	-1.100,00
500-24	**TRANSF.DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELAC. à EDUC.SAúDE E ASSIST.SOCIAL)-RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS**	**329.042,92**	**329.042,92**
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	329.042,92	329.042,92
500-29	**TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NAC.DE ASSISTêNCIA SOCIAL (FNAS)-RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS**	**0,00**	**-60.766,71**
0	Recursos Ordinários	0,00	-71.983,56
129000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	12.152,67
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente	0,00	-935,82
500-30	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL-RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS**	**0,00**	**3.532,44**
0	Recursos Ordinários	0,00	3.532,44
500-31	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA A ASSISTêNCIA SOCIAL-RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS**	**0,00**	**20.000,00**
131000000	Transferências de Recursos do Estado para a Assistência Social	0,00	20.000,00
500-35	**CESSãO ONEROSA DO BôNUS DE ASSINATURA DO PRé-SAL-RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS**	**-92.645,62**	**-92.645,62**
135000099	Outras Aplicações	-92.645,62	-92.645,62
500-40	**RECEITAS EXTRA-ORçAMENTáRIAS-RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS**	**-19.482,21**	**-526.466,88**
0	Recursos Ordinários	-19.482,21	-528.599,91
140000000	Receitas Extra-Orçamentárias	0,00	2.133,03
540-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS**	**-46.738,57**	**0,00**
0	Recursos Ordinários	-46.738,57	0,00
541-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAF**	**-0,01**	**-7.809,00**
0	Recursos Ordinários	-0,01	-7.809,00
542-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAT**	**-142.353,00**	**0,00**

542-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAT**	**-142.353,00**	**0,00**
0	Recursos Ordinários	-142.353,00	0,00
552-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO ESCOLAR (PNAE)**	**-9.739,00**	**-9.118,50**
0	Recursos Ordinários	-9.739,00	-9.118,50
553-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)**	**-5.671,12**	**-5.671,12**
0	Recursos Ordinários	-5.671,12	-5.671,12
600-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIÇOS PúBLICOS D**	**-81.083,95**	**[illegible]**
0	Recursos Ordinários	-463.098,95	-305.815,12
660-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS**	**-1.073,86**	**-1.073,86**
0	Recursos Ordinários	-1.073,86	-1.073,86
700-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DA UNIãO**	**-175.102,65**	**-187.419,17**
0	Recursos Ordinários	-175.102,65	-187.419,17
701-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DOS ESTADOS**	**477.843,44**	**0,00**
0	Recursos Ordinários	477.843,44	0,00
702-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DOS MUNICíPIOS**	**250,08**	**0,00**
0	Recursos Ordinários	250,08	0,00
703-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DE OUTRAS ENTIDADES**	**1.212.834,11**	**0,00**
0	Recursos Ordinários	1.212.834,11	0,00
704-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-TRANSFERêNCIAS DA UNIãO REFERENTES A COMPENSAçõES FINANCEIRAS PELA EXPLORAçãO DE RECURSOS NATURAIS**	**2.928,19**	**0,00**
0	Recursos Ordinários	2.928,19	0,00
705-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAçõES FINANCEIRAS PELA EXPLORAçãO DE RECURSOS NATURAIS**	**233.838,84**	**8.177,66**
0	Recursos Ordinários	233.838,84	8.177,66
706-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO**	**2.221.363,74**	**461,43**
0	Recursos Ordinários	2.221.363,74	461,43
707-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-TRANSFERêNCIAS DA UNIãO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020**	**-171.651,02**	**1.734,24**
0	Recursos Ordinários	-171.651,02	1.734,24
708-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-TRANSFERêNCIA DA UNIãO REFERENTE à COMPENSAçãO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS**	**1.241,49**	**256,35**
0	Recursos Ordinários	1.241,49	256,35
709-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-TRANSFERêNCIA DA UNIãO REFERENTE à COMPENSAçãO FINANCEIRA DE RECURSOS HíDRICOS**	**32.368,68**	**1.025,80**
0	Recursos Ordinários	32.368,68	1.025,80
800-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAçãO (PLANO PREVIDENCIáRIO)**	**524.324,96**	**2.286,85**
0	Recursos Ordinários	524.324,96	2.286,85
801-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIçãO (PLANO FINANCEIRO)**	**185,91**	**0,00**
0	Recursos Ordinários	185,91	0,00
869-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-OUTROS RECURSOS EXTRAORçAMENTáRIOS**	**5.315.588,23**	**1.165.187,29**
	Sem Especificação	2.132,94	0,00
0	Recursos Ordinários	5.313.455,29	1.165.187,29
899-00	**RECURSOS ORDINáRIOS-OUTROS RECURSOS VINCULADOS**	**-3.482,53**	**-3.482,53**
0	Recursos Ordinários	-3.482,53	-3.482,53

TOTAL	**2.702.270,88**	**2.576.137,16**

Para melhor esclarecimento dos elementos que compõem esse balanço, seguem as informações complementares:

3.4.1 ATIVO

3.4.1.1 Ativo Financeiro

O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores que independem de autorização orçamentária para serem movimentados

3.4.1.1.1 Disponível

Este subgrupo representa o montante das disponibilidades em poder da Tesouraria, ou em forma de depósitos em instituições bancárias, de livre movimentação, como também as contas especiais, as quais para serem movimentadas obedecem a disposições legais,

regulamentos ou contratos.

3.4.1.1.2 Realizável

Neste subgrupo são representados os valores financeiros em poder de terceiros, ou seja, neste caso em poder da Câmara Municipal pela falta da prestação de contas que deveria ter sido apresentada ao Setor Contábil desta Prefeitura para consolidação do balanço geral.

3.4.1.2 Ativo Permanente

Este grupo representa os bens, créditos e valores que para serem movimentados ou alienados, dependem de autorização legislativa.

3.4.2 PASSIVO

3.4.2.1 Passivo Financeiro

Este grupo representa os compromissos exigíveis a curto prazo de débitos de natureza financeira cuja movimentação independe de autorização orçamentária. Neste grupo encontram-se as contas que compõem a dívida flutuante.

3.4.3 Saldo Patrimonial

O Saldo Patrimonial é representado pela diferença entre os valores do Ativo Real e do Passivo Real. Se positiva a diferença, temos Ativo Real Líquido (constando no Passivo); se negativa, teremos Passivo Real a Descoberto.

O Saldo Patrimonial da Prefeitura (Administração Direta) no exercício em análise, apresentou uma situação positiva (Ativo Real Líquido).

4. Demais Resultados

Como informações complementares, passamos a relatar outros resultados alcançados pela gestão econômico-financeira desta Prefeitura, não obstante estes já tenham sido informados pelos diversos relatórios encaminhados a esse Egrégio Tribunal.

4.1 Da Educação - MDE

A Prefeitura Municipal aplicou o valor líquido na Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE, o montante de R$ 5.212.841,63 (cinco milhões duzentos e doze mil oitocentos quarenta e um reais sessenta e três centavos), oriundos das Receitas de Impostos e Transferências que totalizaram R$ 18.441.354,30 (dezoito milhões quatrocentos quarenta e um mil trezentos cinquenta e quatro reais trinta centavos), correspondendo ao percentual de 28,27%, portanto, cumprindo o preceito constitucional.

4.1.1 - Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEB;

Dos recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério que totalizaram R$ 7.141.146,46 (sete milhões cento quarenta e um mil cento quarenta e seis reais quarenta e seis centavos) incluindo rendimento de aplicação de R$ 23.311,38 (vinte e três mil trezentos e onze reais trinta e oito centavos), o Município de São Pedro dos Crentes aplicou a título de remuneração dos profissionais da educação básica o percentual de **95,17%** que corresponde a R$ 6.796.298,52 (seis milhões setecentos noventa e seis mil duzentos noventa e oito reais cinquenta e dois centavos), em

cumprimento ao que determina legal.

No tocante aos recursos do FUNDEB há ainda que se registrar o ingresso de R$ 944.608,78 (novecentos quarenta e quatro mil seiscentos e oito reais setenta e oito centavos) oriundo de Complementação da União VAAT, deste montante terá aplicação mínima de 50% na educação infantil sendo aplicado o montante de R$ 769.685,46 (setecentos sessenta e nove mil seiscentos oitenta e cinco reais quarenta e seis centavos), correspondendo a 81,48%.

Outro indicador que devemos destacar é aplicação mínima de 15% dos recursos recebidos de Complementação da União – VAAT em despesas de capital (investimento) constata-se a aplicação de R$ 149.507,00 (cento quarenta e nove mil quinhentos e sete reais) correspondendo a 15,83%.

Ante o exposto, demonstra-se o cumprimento dos indicadores relativos ao FUNDEB previsto no art. 212, inciso XI e § 3º da Constituição Federal.

4.2 - Da Saúde

A Prefeitura Municipal aplicou **16,40%** na Saúde, superior ao percentual mínimo estabelecido no Ato das Disposições Transitórias da Carta Magna da República, ou seja, do total das Receitas de Impostos e Transferências para apuração da aplicação em ações e serviços de saúde, que foi R$ 18.441.354,30 (dezoito milhões quatrocentos quarenta e um mil trezentos cinquenta e quatro reais trinta centavos), aplicou em ASPS, para fins do limite constitucional, o montante de R$ 3.023.570,55 (três milhões vinte e três mil quinhentos e setenta reais cinquenta e cinco centavos).

4.3 - Das Despesas com Pessoal

O total das despesas com pessoal, ao final do exercício, no valor de R$ 14.152.161,28 (quatorze milhões cento cinquenta e dois mil cento sessenta e um reais vinte e

oito centavos), correspondeu a **50,32%** da Receita Corrente Líquida (ajustada) Municipal apurada no exercício que foi de R$ 28.127.082,93 (vinte e oito milhões cento vinte e sete mil oitenta e dois reais noventa e três centavos), estando, portanto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que disciplina os limites das despesas com pessoal, além de outros limites nela previstos.

Procuramos no presente relatório retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposições desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de nosso respeito e consideração.

São Pedro dos Crentes/MA, 31 de dezembro de 2023.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

Responsável:
RÔMULO COSTA ARRUDA,
Brasileiro, casado, Prefeito Municipal, CPF nº. 028.230.653-69 e do RG nº. 028495292004-2 GEJSPC-MA, End: Rua Estevano Rocha, S/Nº, Centro - São Pedro dos Crentes (MA).

À
Sua Excelência o Senhor
Marcelo Tavares
MD. Conselheiro Presidente do
Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
São Luís – MA.